



**ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO",
APRESENTADOS AO CONVITE Nº 03/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.902/2013-SAAE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E SUBSTITUIÇÃO DO
SISTEMA DE PROTEÇÃO SECUNDÁRIA DA CABINE PRIMÁRIA DA ESTAÇÃO
ELEVATÓRIA DE ESGOTO 10, NESTE MUNICÍPIO.....**

Às dez horas do dia três de junho do ano dois mil e treze, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do SAAE, composta dos senhores, Fábio de Castro Martins - Diretor Administrativo e Financeiro, Silvia de Fatima Porto Oliveira - Chefe do Setor de Compras e Elisete Regina Mota Fernandes - Assistente de Administração II, nomeada através da Portaria nº 239 de 26 de abril de 2013; compareceram também os senhores Waldemir José Rodrigues - representando a **Eletrowal Serviços Ltda.**, Demétrio Cardoso Lobo - representando a **A. Cardoso Engenharia Ltda. - ME** e Aparecido Pedro de Oliveira - representando a **Kart Montagens Elétricas Ltda. - EPP** para sob a presidência do senhor Fábio de Castro Martins, realizarem os trabalhos de abertura dos envelopes "**Documentação**" apresentados ao Convite em epígrafe, pelas licitantes acima mencionadas num total de 03 (três) licitantes. Iniciados os trabalhos, foram recolhidos os envelopes "**Documentação**" e "**Proposta**", e após, foram examinados e rubricados pela presidência da mesa e por todos os demais presentes, sendo constatado que estavam devidamente subscritos de acordo com o estabelecido no ato convocatório. Prosseguindo, foram consultados os senhores presentes para saber se teriam alguma observação a fazer relativamente aos documentos analisados, momento em que o representante da **Kart Montagens Elétricas Ltda. - EPP** fez constar em ata que a licitante A. Cardoso Engenharia Ltda. - ME não apresentou Certidão de Acervo Técnico compatível com o solicitado, pois uma refere-se a projeto e não execução e, outra CAT



24

apresentada não especifica a potência solicitada no edital, equivalente ou superior a 50% (cinquenta por cento). Isto posto, o senhor Presidente da Comissão decidiu suspender os trabalhos, para posterior análise dos documentos apresentados, sendo certo que o resultado do julgamento será informado às interessadas, na forma da lei. Dessa forma efetivado, e, como mais nada houvesse a ser tratado, os envelopes **"Proposta"** foram recolhidos, ficando sob a responsabilidade desta Comissão, até designação de data para sua abertura, conforme os termos editalícios. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes presentes, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.



Fabio de Castro Martins



Silvia de Fatima Porto Oliveira



Elisete Regina Mota Fernandes



Waldemir José Rodrigues



Demétrio Cardoso Lobo



Aparecido Pedro de Oliveira